

**CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS****Aviso n.º 19 813/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, foram renovados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuarem a exercer as mesmas funções, a partir de 3 de Outubro de 2007, com Maria de Fátima Jesus Fernandes Almeida, Tânia Isabel Almeida Pinto Borges, Patrícia Benedita Santos Formiga, Eugénia Conceição Morais Loureiro Gouveia e Cristina Maria Santos Carvalho Loureiro, auxiliares de serviços gerais.

1 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611053590

**Aviso n.º 19 814/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, foram renovados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuarem a exercer as mesmas funções, a partir de 2 de Outubro de 2007, com Patrícia Susana Lopes Pereira, Ana Isabel Coelho Pinto Fidalgo, Odete Marisa Carvalho Rua, Elisabete Maria Rodrigues Amaral, Cécile Gonçalves Sousa, Ana Maria Sampaio Amaral Pereira, Cristiana Fonseca Ferreira, Ana Cristina Gonçalves Azevedo Moreira, Luísa Maria Nunes Tavares Santos, Sara Patrícia Tenreiro Mendes — auxiliares de serviços gerais.

1 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611053595

**Aviso n.º 19 815/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 3 de Outubro de 2007, com Patrícia Sofia Simão Gouveia, técnica profissional de animação cultural de 2.ª classe.

1 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611053597

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****Aviso n.º 19 816/2007**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Agosto de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis concurso externo de ingresso para o provimento de quatro lugares de auxiliar de serviços gerais.

Quotas — nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatas com deficiência.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho (n.º 2 do artigo 38.º), Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O concurso é válido para estas vagas e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Óbidos e área do concelho.

5 — Vencimento — será o correspondente ao escalão 1, índice 128 (€ 418,24) conforme tabela indicatória do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Condições de admissão:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Escolaridade obrigatória.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (minuta disponível na Secção de Recursos Humanos e na página da Internet da Câmara — [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)) dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara, ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Óbidos, 2510-086 Óbidos, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa [nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, situação militar, número de contribuinte e morada completa e número de telefone (facultativo)];

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata;

d) Os candidatos com deficiência devem ainda declarar no requerimento sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devem ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção (Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro).

8 — Documentos a apresentar:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais serão dispensados temporariamente, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A não apresentação dos documentos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

10 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

11 — Métodos de selecção — prova oral de conhecimentos.

12 — A prova oral de conhecimentos terá a duração máxima de trinta minutos e terá por base os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações — regime de férias, faltas e licenças;

Conhecimentos gerais adquiridos no âmbito escolar, designadamente na área de português e de matemática e os resultantes da vivência do cidadão comum;

Carta Deontológica do Serviço Público (Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março);

Regulamento do Refeitório Municipal de Óbidos — Regulamento n.º 214/2007, de 23 de Agosto.

Será traduzida na escala de 0 a 20 valores com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os concorrentes que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

13 — A classificação final traduzida na escala de 0 a 20 valores será obtida pelo resultado conseguido na prova oral de conhecimentos.

14 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município, em Óbidos, ou enviadas para publicação no *Diário da República*.

15 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da lei.

16 — Júri de concurso:

Presidente — Humberto da Silva Marques, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, técnica superior de 2.ª classe (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Zélia Maria Arrulo Moniz, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, técnica superior de 1.ª classe.

Ana Paula Ferreira Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611053589

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 19 817/2007

Torno público que, por meu despacho de 26 de Setembro do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas através do despacho n.º 679/2007/P, de 2 de Abril, nomeio nas categorias abaixo indicadas as seguintes candidatas aprovadas em concurso:

Ana Tendeiro Gonçalves, para o lugar de técnica superior principal (licenciatura em Antropologia Social), pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento íliquido de € 1666,43.

Sheila Cristina Martins Fernandes C. Marcelino, para o lugar de técnica superior de 1.ª classe (licenciatura em Urbanismo), pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento íliquido de € 1503,05.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e subsequentes alterações, as presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Processos isentos do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Setembro de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611053566

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### Rectificação n.º 1785/2007

Por ter saído com inexactidão no edital n.º 504/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 16 de Junho de 2007, a p. 1737, o anexo n.º 1, «Quadro de pessoal em regime de emprego público», no que diz respeito ao número de lugares no «grupo de pessoal de informática», Assim, sob a epígrafe «Número de lugares», na col. «Existentes» deve constar «2», na col. «Providos» deve constar «1», na col. «Vagos» deve constar «1», na col. «A extinguir» deve constar «1» e na col. «Total» deve constar «1».

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Rectificação n.º 1786/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, referente ao concurso interno para tesoureiro especialista, deve ser acrescentado um n.º 16, com a seguinte redacção:

«16 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.»

10 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611053422

### Rectificação n.º 1787/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, referente ao concurso

interno para encarregado de mercados e feiras, deve ser acrescentado um n.º 18, com a seguinte redacção:

«18 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.»

10 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611053427

### Rectificação n.º 1788/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, referente ao concurso interno para técnico superior engenheiro civil assessor, deve ser acrescentado um n.º 14, com a seguinte redacção:

14 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.»

10 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611053425

### Rectificação n.º 1789/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007, referente ao concurso interno para técnico superior engenheiro do ambiente assessor, deve ser acrescentado um n.º 14, com a seguinte redacção:

«14 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida, pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.»

10 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611053419

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

### Aviso n.º 19 818/2007

#### Operação de loteamento sem obras de urbanização Discussão pública

A Câmara Municipal, tendo apreciado a operação de loteamento sem obras de urbanização para a constituição de cinco lotes destinados a habitação, incidente sobre o prédio rústico denominado Entre Águas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portel sob o n.º 380/20070508, freguesia de Oriola, inscrito na matriz predial sob o artigo 96 — secção C, situado na Rua das Vinhas, Oriola, requerida por António Joaquim Espada Rosado, abre o período de discussão pública conforme definido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo período de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O processo da operação de loteamento acima identificada pode ser consultado no edifício da Câmara Municipal, Largo de D. Nuno Álvares Pereira, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos e ainda na sede da Junta de Freguesia de Oriola durante o horário de expediente.

As observações, sugestões, reclamações e pedidos de esclarecimento que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar poderão ser feitos no local de consulta acima indicado, devendo sempre sê-lo por escrito em folhas de formato A4 e devidamente fundamentadas, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 77.º Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

23 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

2611053664